

SMP-055/2011

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011.

Ao Diretor da SAMP

Cordiais Saudações,

Reunidos em Assembléia Geral no ultimo dia 06 de julho, os pediatras de Minas Gerais decidiram encaminhar através de suas entidades representativas, o Sindicato dos Médicos de Minas Gerais e a Sociedade Mineira de Pediatria, a essa importante operadora de plano de saúde suas reivindicações.

Recebemos como resposta, comunicado da ABRAMGE, datado de 13 de setembro com as seguintes propostas:

**1)Consulta em Pronto atendimento**, será corrigida pelo índice da ANS, ou seja, o valor pago atualmente + 7,69%

**2)Consulta em Consultório**, será corrigida pelo índice da ANS (7,69%) e sobre o valor apurado, será aplicado um fator de incentivo a pediatria (FIP) de 20%. Este valor será pago apenas nas consultas em consultório.

**3)Consulta da gestante com o Pediatra**: Será liberada uma única consulta a gestante em seu ultimo trimestre de pré natal, sendo o valor da consulta igual da consulta em consultório, desde que, seja feita no consultório.

**4)Consulta de puericultura feita pelo pediatra**: Esta consulta será liberada 1 por mês no primeiro ano de vida do bebê; 1 a cada semestre do 2º ano até o 3º ano de vida do bebê. Esta consulta deverá ser justificada e seguida de relatório do paciente feito pelo médico pediatra e avaliada pelo Auditor médico da Operadora. Esta consulta terá seu valor calculado da mesma forma da consulta em consultório, porem, o fator de incentivo (FIP) poderá ser de 20% a 30%, dependendo da possibilidade da Operadora.

**5)Glosas de consulta de retorno**: As consultas deverão ser justificadas quando estiverem fora do prazo estabelecido, e serão avaliadas pelo médico auditor da Operadora.

**6) Quanto ao Tratamento Clínico Ambulatorial de Pediatria-TCAPou PPP,** será melhor avaliado pelas operadoras e discutido posteriormente, não havendo uma decisão definitiva.

Entretanto tais propostas não estão claras, pois os valores propostos pela operadora SAMP não estão claramente definidos em termos numéricos, sendo que foi dito pelo Superintendente Regional da ABRAMGE, Sr. **Luiz Fernando Lacerda Silva** que a operadora SAMP subscreve a proposta.

Assim a Assembléia dos Médicos Pediatras, reunida na Associação Médica de Minas gerais, no último dia 14 de setembro deliberou por esclarecer a posição de suas propostas de maneira clara e objetiva. Nesse sentido, torna esse ofício meio de fato e de direito, instrumento capaz de notificar-lhe da necessidade de apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, visando a próxima Assembléia Geral dos Pediatras, resposta a seguinte questão:

**Qual é a resposta dessa operadora, singular associada da ABRAMGE, em função da proposta feita em 13 de setembro, no que se refere aos valores. Quais serão os honorários praticados junto aos pediatras, bem como a data de sua implantação?**

Certos de que somente com a união de nossos esforços seremos vencedores na árdua luta pela defesa de um sistema de saúde digno e eficiente, enviamos nosso fraternal abraço.

Atenciosamente,

**Paulo Poggiali**  
**Presidente SMP**